



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 177/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 1106/2018-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE),

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR por 1 (um) ano, até 31 de dezembro de 2019, a cessão dos Servidores Municipais **JANGO SANTOS UBEDA**, Matrícula Nº 100097, e **MARIA GOMES DA SILVA**, Matrícula 100123, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos legais e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

Ilha de Itamaracá, 05 de dezembro de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00